Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3067571: DECRETO Nº 2716 2021.PDF

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3067571

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2716/2021

"Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro No Exercício De 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1502/2020, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 24.158,56 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO	
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008 - Assistência Social	
0244 - Assistência Comunitária	
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	
27 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO SERVIÇO SOCIAL	
Cód. 300 - 3339000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 03350352 - Superávit - Piso Básico Variável - SCFV	24.158,56

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Fonte de recurso - 03350352 - Superávit - Piso Básico Variável - SCFV	24.158,56

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO	
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008 - Assistência Social	
0244 - Assistência Comunitária	
0009 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	
63 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
Cód. 296 - 3339000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 03350351 - Superávit - CRAS	20.000,00

Art. 4º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 3º deste Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Fonte de recurso - 03350351 - Superávit - CRAS	20.000,00

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 26 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 26 de maio de 2021.

Prefeito Municipal